

Portaria Retificadora nº 007/2024/PREVIPORÃ

“Retifica a portaria que concedeu Pensão por Morte a ILAYNE SEGOVIA FERREIRA”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar a portaria nº 006/2024, de 31/01/2024, que concedeu Pensão por Morte temporária a ILAYNE SEGOVIA FERREIRA, **onde se lê:** “Concede Pensão Vitalícia a ILAYNE SEGOVIA FERREIRA, *em razão do falecimento do segurado Ramão Antunes Ferreira e dá outras providências.*”, **leia-se:** “Concede Pensão temporária a ILAYNE SEGOVIA FERREIRA, *em razão do falecimento do segurado Ramão Antunes Ferreira e dá outras providências.*”

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLENE LOLLI GHETTI

Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO

Diretor Presidente